



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 124/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-  
AÇU/PA ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA  
MUNICIPAL E A EMPRESA PRAVALUZ  
COMERCIO EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n° 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n° 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **PRAVALUZ COMERCIO EIRELI**, com sede na Tv Doutor Lauro Sodré N°1185, Iametama, Castanhal-PA, CEP 68.745-220, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.046.768/0001-85, representada neste ato por **PATRICIA CLAUDIA PINTO VALOIS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG n° 1707023 PCII/PA e CPF n° 379.211.852-15, residente e domiciliada na cidade de Castanhal – PA, resolvem celebrar o presente o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 124/2021** decorrente do **Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2021**, da **Ata de Registro de Preços n° 005/2020**, decorrente do **Pregão Presencial n° 004/2020/SRP**, da **Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, inciso 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA V- DO PREÇO DOS BENS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 – Considerando a alteração do valor contratual inicial – para aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública do Município de Igarapé Açu, sendo acrescido do valor de **R\$ 214.493,27 (Duzentos e Quatorze Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)**, passando o valor inicial de **R\$ 862.298,00 Oitocentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais** para o valor de **R\$ 1.076.791,27 (Um Milhão e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)**, gerando uma repercussão percentual de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ADITIVADO
4	BASE P/RELE GIRAF PLAST T GBROLP PADRÃO EXATRON OU EQUIVALENTE	UNID	375	R\$ 5,90	R\$ 2.212,50
5	BOCAL PORCELANA E27 MT2243 REFORÇADO - PADRÃO DECORLUX OU EQUIVALENTE	UNID	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
10	CABO FLEX 750V 10,00MM PT - PADRÃO SIL OU EQUIVALENTE	MT	187	R\$ 7,22	R\$ 1.350,14
11	CABO ALUMINIO DUPLEX 2X10MM - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	MT	125	R\$ 3,45	R\$ 431,25
12	CABO ALUMINIO DUPLEX 2X16MM - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	MT	125	R\$ 4,35	R\$ 543,75
13	CABO ALUMINIO QUADRIplex 4X25MM - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	MT	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
14	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10MM - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	MT	125	R\$ 5,14	R\$ 642,50
15	CABO FLEX 1KV 50,00MM PT - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	MT	75	R\$ 36,00	R\$ 2.700,00
16	CABO FLEX 1KV 70,00MM PT - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	MT	75	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00
18	CABO FLEX 750V 2,50MM PT - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	MT	1.875	R\$ 2,35	R\$ 4.406,25
19	CABO FLEX 750V 4,00MM PT - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	MT	625	R\$ 3,66	R\$ 2.287,50
20	CABO FLEX 750V 6,00MM PT - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	MT	750	R\$ 5,04	R\$ 3.780,00
22	CINTA CIRCULAR 190MM - PADRÃO MECRIL OU EQUIVALENTE	UNID	3	R\$ 26,70	R\$ 80,10
23	CINTA CIRCULAR 250MM - PADRÃO MECRIL OU EQUIVALENTE	UNID	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
26	CONECTOR PERFURAÇÃO PEQUENA 10-95 X 1,5-10 CDP-70 - PADRÃO INCESA OU EQUIVALENTE	UNID	437	R\$ 8,50	R\$ 3.714,50
28	CABO ALUMINIO QUADRIplex 4 X 16MM - PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	UNID	500	R\$ 7,93	R\$ 3.965,00
29	CONECTOR PERF GRANDE 25-150 X 25-150 CDP-120 -PADRÃO INCESA OU	UNID	37	R\$ 20,80	R\$ 769,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

	EQUIVALENTE				
31	CABO NU 25.00MM PADRÃO SIL/NAMBEI OU EQUIVALENTE	UNID	62	R\$ 23,86	R\$ 1.479,32
32	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO	UNID	25	R\$ 156,00	R\$ 3.900,00
38	HASTER TERRA 5/8" X 3,00 MT	UNID	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
49	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E40,33MM, LO-07.4/33 - PADRÃO CELPA	UNID	62	R\$ 69,00	R\$ 4.278,00
53	LÂMPADA ELETRONICA ESPIRAL 127/33W BR – GARANTIA MINIMA DE 02 ANO - PADRÃO OSRAM OU EQUIVALENTE	UNID	25	R\$ 32,50	R\$ 812,50
55	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, BRANCO FRIO, PARA ÁREA EXTERNA COMO AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, CICLOVIAS ETC, CORPO PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO, COM ESPECIFICAÇÃO MINIMA: POTENCIA 150W, FLUXO LUMINOSO LM15.000, FIXAÇÃO DE ATÉ 60MM, EFICIENCIA LM/W 100LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 ALOJAMENTO E CORPO OPTICO, ÂNGULO DA LENTE 120°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, FREQUENCIA 50/60Hz, FATOR DE POTENCIA >0,92, TEMPERATURA DE COR (K) 5.000K, CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ATÉ +50°C, COM GARANTIA MINIMA DE 60 MESES.	UNID	87	R\$ 626,60	R\$ 54.514,20
57	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, BRANCO FRIO, PARA ÁREA EXTERNA COMO AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, CICLOVIAS ETC, CORPO PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO, COM ESPECIFICAÇÃO MINIMA: POTENCIA 240W, FLUXO LUMINOSO LM28.000, FIXAÇÃO DE ATÉ 60MM, EFICIENCIA LM/W 100LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 ALOJAMENTO E CORPO OPTICO, ÂNGULO DA LENTE 120°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, FREQUENCIA 50/60Hz, FATOR DE POTENCIA >0,92, TEMPERATURA DE COR (K) _5.000K, CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ATÉ +50°C, COM GARANTIA MINIMA DE 60 MESES.	UNID	62	R\$ 1.018,33	R\$ 63.136,46
61	PARAFUSO MAQUINA 16 X 250MM - PADRÃO MECRIL OU EQUIVALENTE	UNID	187	R\$ 9,40	R\$ 1.757,80
62	PARAFUSO MAQUINA 16 X 300MM - PADRÃO MECRIL OU EQUIVALENTE	UNID	62	R\$ 10,80	R\$ 669,60
64	POSTE GALVANIZADO QUADRADO 0,70X0,70 X 6 MT	UNID	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
65	POSTE GALVANIZADO QUADRADO	UNID	25	R\$ 364,00	R\$ 9.100,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

	0,70X0,70 X 7 MT				
66	REATOR VAPOR METALICO 250W EXT - GARANTIA MINIMA DE 24 MESES - PADRÃO INTRAL OU EQUIVALENTE	UNID	37	R\$ 66,40	R\$ 2.456,80
67	REATOR VAPOR METALICO 400W EXT - GARANTIA MINIMA DE 24 MESES - PADRÃO INTRAL OU EQUIVALENTE	UNID	75	R\$ 85,00	R\$ 6.375,00
68	REATOR VAPOR METALICO 400W INT. - GARANTIA MINIMA DE 24 MESES - PADRÃO INTRAL OU EQUIVALENTE	UNID	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
70	REATOR VAPOR METÁLICO 100W EXT - GARANTIA MINIMA DE 24 MESES - PADRÃO INTRAL OU EQUIVALENTE	UNID	62	R\$ 82,00	R\$ 5.084,00
71	REATOR VAPOR METÁLICO 150W EXT - GARANTIA MINIMA DE 24 MESES - PADRÃO INTRAL OU EQUIVALENTE	UNID	62	R\$ 58,00	R\$ 3.596,00
72	REATOR VAPOR METÁLICO 70W EXT - GARANTIA MINIMA DE 24 MESES - PADRÃO INTRAL OU EQUIVALENTE	UNID	175	R\$ 47,60	R\$ 8.330,00
73	RELE FOTOCELULA NF 220V RFM 12 INSTANTANEO - GARANTIA MINIMA DE 24 MESES - PADRÃO STIEL OU EQUIVALENTE	UNID	250	R\$ 15,30	R\$ 3.825,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 214.493,27</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORO**

7.1 - As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Igarapé-Açu, 21 de outubro de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU  
NORMANDO MENEZES DE SOUZA  
CONTRATANTE**

---

**PRAVALUZ COMERCIO EIRELI  
CNPJ N° 12.046.768/0001 85  
CONTRATADA**

**Testemunhas**

1) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

RG:

CPF: